



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VIDEIRA/SC

Municípios abrangidos: Videira, Iomerê, Salto Veloso e Arroio Trinta
Rodrigo Hauser Centa - Oficial Titular
Rua Joaquim Moreira dos Santos, nº 855, Floresta, CEP 89560-017, Videira/SC
Fone: (49) 3566-5120 - E-mail: crivideira@gmail.com
Site: <https://registrodeimoveisvideira.com.br/>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 109694.2.0034339-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE VIDEIRA		REGISTRO GERAL RUBRICA FICHA Nº 1 Matricula nº 34.339
REGISTRO DE IMÓVEIS		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta de um terreno urbano, sem benfeitoria com a superfície de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), constante de lote 15 da quadra J do Loteamento Popular Linha Bonita, situado na Rua Henrique Sebben, neste município e comarca de Videira - SC, tendo as seguintes confrontações: NORTE 22,00m com Lote 14 da Quadra J; SUL 22,00m com Lote 16 da Quadra J; LESTE 10,00m com Rua Projetada 06; OESTE 10,00m com Área Pública. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, 188, Paço Municipal, em Videira-SC. REGISTRO ANTERIOR: Desde Ofício sob o nº 3/28691 de 13/01/2016. Videira, 13 de Janeiro de 2016. Emolumentos: isento + selo isento Selo de fiscalização: DZX16053-L3PD. Protocolo nº 89.665 de 06/11/2015. Dou fé. (a) Zenildo Bodnar - Oficial Registrador. ZB/cmb.		
===== AVERBAÇÃO 1/34.339 - LOTEAMENTO, conforme processo emitido em 20/11/2015, memorial descritivo, datado de 20/11/2015, parecer do Ministério Público de 14/12/2015, e demais documentos em conformidade com a Lei nº 6.766/79, protocolados sob nº 89.665 em 06/11/2015, fica especificado o presente imóvel, passando a integrar o perímetro urbano da cidade. Videira, 13 de janeiro de 2016. Emolumentos: isento + selo isento. Selo de fiscalização: DZX16259-X1LO. Dou fé. (a) Zenildo Bodnar - Oficial Registrador. ZB/cmb.		
===== REGISTRO 2/34.339 - COMPRA E VENDA. Sobre a totalidade deste imóvel, conforme instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0066437-1, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, datado de 20/12/2016, emitido no Município de Videira/SC, prenotado neste Ofício sob nº 94.171 em 23/02/2017. TRANSMITENTE(S): Município de Videira, já qualificado acima. ADQUIRENTE(S): ADRIANA APARECIDA MARTINS, brasileira, solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 4499460-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 032.001.559-90, nascida em 21/01/1984, residente e domiciliada na Rua Campos Novos, nº 250, Bairro Matriz, em Videira/SC. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.491,36 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos); Recursos financeiros no total de R\$ 95.491,36 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), destinados à aquisição do terreno e construção de uma residência em alvenaria, medindo 50,84m², composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 6.974,28 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 16.113,00 (dezesseis mil, cento e treze reais) desconto complemento concedido pelo FGTS; e R\$ 72.404,08 (setenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos) recursos concedidos pela Caixa Econômica Federal, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. CONDIÇÕES: "As do Instrumento". Consta no Contrato: a) A transação não foi intermediada por corretor de imóveis. b) a adquirente Adriana Aparecida Martins, já qualificada, declara sob as penas da lei que não mantém vínculo que caracterize união estável. Dos tributos incidentes: ITBI: Isento, nos termos do artigo 6º, II do Decreto Municipal nº 6.733/99, conforme certidão de exoneração emitida em 13/02/2017, pelo Departamento de Tributação do Município de Videira; e FRJ, boleto nº 0000.50020.1293.6783, no valor de R\$ 143,23, pago em 22/02/2017, na Caixa Econômica Federal, conforme autenticação nº CEF13192202170550241000743...143,23RD1102. Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI: será emitida no prazo regulamentar. Videira, 24 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R\$		

Matricula nº 34.339

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNGAE-DQE98-7EPNX-CP7LL>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por CAMILLA BASEGGIO SIMONETTO (089.399.689-05)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VIDEIRA/SC

Municípios abrangidos: Videira, Iomerê, Salto Veloso e Arroio Trinta
Rodrigo Hauser Centa - Oficial Titular
Rua Joaquim Moreira dos Santos, nº 855, Floresta, CEP 89560-017, Videira/SC
Fone: (49) 3566-5120 - E-mail: crivideira@gmail.com
Site: <https://registrodeimoveisvideira.com.br/>

CNM: 109694.2.0034339-82

Continuação da Matrícula 34.339 / Ficha 1v

101,54 + Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EOF97132-FDIX. Dou fé. (a) Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador.

REGISTRO 3/34.339 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0066437-1, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, datado de 20/12/2016, emitido no Município de Videira/SC, prenotado neste Ofício sob nº 94.171 em 23/02/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela **DEVEDORA FIDUCIANTE: ADRIANA APARECIDA MARTINS**, já qualificada no R-2/34.339-RG supra, à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra nº 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, através de sua agência em Videira-SC, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.404,08 (setenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos), a ser paga em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20/01/2017, com encargo inicial de (a+j): R\$ 472,63; seguros: R\$ 15,36; totalizando: R\$ 487,99, sujeitando-se as prestações ao sistema de amortização SAC, mais juros a taxa anual nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%. Origem dos recursos: FGTS. Prazo de construção: 18 meses. Demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Ofício Registral. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 96.287,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Videira, 24 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R\$ 297,00 + Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EOF97134-MC2A. Dou fé. (a) Rodrigo Hauser Centa - Oficial Registrador.

Av- 4 - 34.339 - Videira/SC - 09/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Conforme requerimento da credora fiduciária datado de 01/07/2026, fica **averbado** tendo em vista a constituição em mora da devedora fiduciária: **ADRIANA APARECIDA MARTINS**, já qualificada, e a ausência de pagamento, que a plena propriedade deste imóvel foi consolidada pela credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra nº 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, conforme previsto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. **Anota-se** que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. **Valor atribuído ao imóvel:** R\$ 103.526,02 (cento e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos). **Instruíram o requerimento para consolidação os seguintes documentos:** Documentos de legitimidade da credora fiduciária e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora. **Do Tributo incidente:** Imposto de Transmissão - ITBI, boleto nº 4629428, pago em 22/06/2026, na Caixa Econômica Federal, conforme chave de segurança nº 95465F8A46F18436A55BB1000. **Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI:** será emitida no prazo regulamentar. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 134.096, livro n. 1, de 06/07/2026. Emolumentos: R\$ 350,16. Selo de fiscalização: HQQ79368-ENDL. Valor do selo: 0,00. ISS: R\$ 14,01. Valor do FRJ: R\$ 79,59 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 443,76. A Escrevente: *[Assinatura]* (Maria Vitória Prestes).

Av- 5 - 34.339 - Videira/SC - 09/07/2026. NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE. Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 653, §4º, do CNCGJ/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 134.096, livro n. 1, de 06/07/2026. Selo de fiscalização:

Continua na Ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNGAE-DQAE98-7EPNX-CP7LL>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por CAMILLA BASEGGIO SIMONETTO (089.399.689-05)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VIDEIRA/SC

Municípios abrangidos: Videira, Iomerê, Salto Veloso e Arroio Trinta

Rodrigo Hauser Centa - Oficial Titular

Rua Joaquim Moreira dos Santos, nº 855, Floresta, CEP 89560-017, Videira/SC

Fone: (49) 3566-5120 - E-mail: crivideira@gmail.com

Site: <https://registrodeimoveisvideira.com.br/>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VIDEIRA 	
Livro Nº 2 - Matrícula Nº 34.339	CNM: 109694.2.0034339-82 FICHA 02
HQQ79369-24KM. Valor do selo: 0,00. V. FRJ: Isento. Valor total: R\$ 0,00. A Escrevente: <i>Maria Vitória Prestes</i> (Maria Vitória Prestes).	

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por CAMILLA BASEGGIO SIMONETTO (089.399.689-05)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VIDEIRA/SC

Municípios abrangidos: Videira, Iomerê, Salto Veloso e Arroio Trinta

Rodrigo Hauser Centa - Oficial Titular

Rua Joaquim Moreira dos Santos, nº 855, Floresta, CEP 89560-017, Videira/SC

Fone: (49) 3566-5120 - E-mail: crivideira@gmail.com

Site: <https://registrodeimoveisvideira.com.br/>

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **34.339** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem acima.

Videira/SC, 10 de julho de 2026

Camilla Baseggio Simonetto – Escrevente

Emolumentos:	R\$	0,00
Selos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNGAE-DQE98-7EPNX-CP7LL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por CAMILLA BASEGGIO SIMONETTO (089.399.689-05)

